

PORTARIA N. 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Adiar, *ad referendum* do Conselho Curador, a realização de Reunião Ordinária

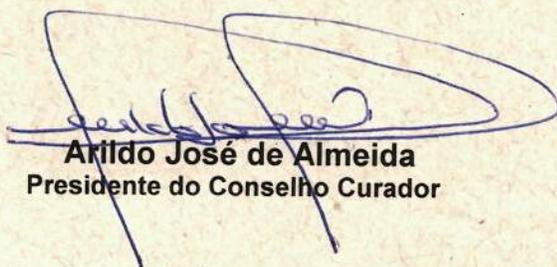
O Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

1. O Estatuto da FEMA, no *Caput* do Artigo 25, que determina que a Prestação de Contas deve ser discutida e votada até 28 de fevereiro de cada ano;

2. A não consolidação da Dívida Ativa, até a data referenciada, não permitindo a emissão dos Relatórios e, conseqüentemente, os balanços da instituição; **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Adiar, *ad referendum* do Conselho Curador, para 20/03/2019, a realização da Reunião Ordinária da Prestação de Contas de 2018, acompanhada dos relatórios das atividades desenvolvidas pela FEMA e suas unidades;

ARTIGO 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador